



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 135/97
Fl. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES nº 49/97

ENCAMINHAMENTO : à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO : solicita informações sobre a municipalização dos serviços de trânsito no município.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 25/03/1997
Presidente da Câmara Municipal

1. CONSIDERANDO que a Lei Municipal 2876 de 21 de setembro de 1995 autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, e a Secretaria de Segurança Pública, para Execução dos Serviços de Policiamento, Fiscalização, Engenharia e Controle de Tráfego e Trânsito nas Vias Terrestres Municipais;

2. SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Laveili de Lima - Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, o seguinte pedido de informações:

- a.) O Convênio mencionado na lei acima está em vigor?
- b.) Em caso negativo, por que motivo?
- c.) Em que fase está o processo para municipalização dos serviços do trânsito local?

Casa do Poder Legislativo, 25 de março de 1997.

A.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL. Nº 04
49-4

Bragança Paulista, 01 de abril de 1997

OFÍCIO Nº 042/97-GM

REF:- Pedido de Inf. nº 049/97

AQ GABINETE

Em atenção ao Pedido de Informações nº 049/97 acima referenciado, relativo ao Convênio de Municipalização dos serviços de trânsito, informamos o seguinte:

Quesitos do item 2:-

Letra a:- Sim - Dependendo de detalhamento nas suas diversas etapas para sua efetiva execução;

Letra b:- Prejudicado em função do item anterior;

Letra c:- Dada a amplitude do Processo de Municipalização dos serviços de trânsito em geral, estão sendo realizados estudos criteriosos e esclarecimentos de dúvidas junto à Polícia Militar, quanto aos recursos materiais e humanos necessários para a efetiva implantação dos serviços em questão.

Cabe ainda esclarecer que o Convênio se acha no Planejamento para prosseguimento de providências.

Atenciosamente.



NATALINO DUARTE
Ch de Div de Seg Mun.